Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo Nº Data

Processo nº: **41.381** Data: **13/11/2017**

Projeto de Lei nº: **87/2017**

Autor: **PREFEITA MUNICIPAL**

Assunto: **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ___/___/___ Diretor de Secretaria	AO VEREADOR LUIZ FERNANDO VIORICK PAZIN PARA RELATAR 13.11.17		

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitodo por ___ a ___ votos
Pompeia, 13/11/2017
Presidente

Aprovado por ___ a ___ votos
Rejeitodo por ___ a ___ votos
Pompeia, ___/___/___
Presidente

Autógrafo Nº 80/2017 Lei Nº 2.766 de 14/11/2017

Observações:

Arquivado em ___/___/___

Diretor da Secretaria

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 13 de novembro de 2017.

P.L. nº 87/2017

Às Comissões Competentes.
Pompeia,
13 NOV 2017
Presidente

Ofício GP nº 1.030/2017

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei que **Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa para 2017 na unidade orçamentária do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia e dá outras providências**, a fim de ser submetido à apreciação do Douto Plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

O crédito suplementar ora proposto se faz necessário para o aumento de repasse ao Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia para atender despesas realizadas com a saúde, proporcionando melhores condições aos nossos munícipes.

Nestas condições, solicitamos seja o presente projeto de lei apreciado e votado por esse Egrégio Plenário, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para expressar a Vossa Excelência os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pompeia
13 NOV 2017
Recebido

A Sua Excelência o Senhor
Valdir Cervelin
Presidente da Câmara Municipal
Pompeia – SP

Projeto de Lei nº _____/2017.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa para 2017 na unidade orçamentária do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município referente ao exercício de 2017, Lei Municipal nº 2.675 de 7 de Dezembro de 2016, e artigo 39, § 1º, da Lei 2.661 de 4 de Julho de 2016, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.964.000,00 (um milhão e novecentos e sessenta e quatro mil reais), em favor do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS – D.H.S.
03.02.01 - F.M.S. – Departamento de Higiene e Saúde
01 – 3.1.90.11.00.10.301.0044.2.0612-1 – Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil .....R$ 260.000,00
02 – 3.1.90.13.00.10.301.0044.2.0612-1 – Obrigações Patronais.....R$ 82.000,00
Subtotal.....R$ 342.000,00
03.02.02 F.M.S. – Assistência Medica, Sanitária e Odontologia
27 - 3.1.90.11.00.10.301.0104.0622-1 – Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 922.000,00
29 - 3.1.90.13.00.10.301.0104.0622-1 – Obrigações patronais.....R$ 230.000,00
31 – 3.3.50.41.00.10.301.0104.0622-1 – Contribuições.....R$ 268.000,00
32 – 3.3.50.41.00.10.301.0104.0622-5 – Contribuições.....R$ 120.000,00
Subtotal.....R$ 1.540.000,00
03.02.04 – F.M.S. – Vigilância Epidemiológica
61 – 3.1.90.11.00.10.305.0103.0702.01 – Vencim. e Vantagens Fixas–Pessoa Civil.....R$ 65.000,00
62 – 3.1.90.13.00-10.305.0103.0702-01- Obrigações Patronais.....R$ 17.000,00
Subtotal.....R$ 82.000,00
Total.....R$ 1.964.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
02-Executivo
0201-Gabinete do Prefeito e Dependências
020105 - Junta de Alistamento Militar
04.122.0042.0062 - Manutenção da Junta de Alistamento Militar
FONTE DE RECURSO 01 – TESOURO
3.1.90.16.00 (30) - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R$ 30.000,00

020106 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança E Do Adolescente
08.243.0082.0072 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
FONTE DE RECURSO 01 – TESOURO
3.1.90.16.00 (37) - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO 01 – TESOURO
3.3.90.36.00 (39) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO 01 – TESOURO
3.3.90.39.00 (40) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 30.000,00
0202 - Divisão de Administração
020201 – Secretaria
04.122.0045.0092 - Manutenção da Secretaria
FONTE DE RECURSO 01 – TESOURO
3.3.90.39.00 (55) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 100.000,00
0205 - Divisão de Serviços Municipais
020501 - Seção de Estradas Municipais
26.782.0261.0041 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários
FONTE DE RECURSO 01 – TESOURO
4.4.90.52.00 (124) - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 40.000,00
26.782.0261.0192 - Manutenção da Seção de Estradas Municipais
FONTE DE RECURSO 01 – TESOURO
3.3.90.30.00 (128) - Material de Consumo.....R$ 70.000,00
FONTE DE RECURSO 01 – TESOURO
3.3.90.39.00 (130) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 100.000,00
020503 - Setor dos Serviços de Utilidade Pública
15.452.0153.0212 - Manutenção do Serviço de Utilidade Publica
FONTE DE RECURSO 01 – TESOURO
3.3.90.30.00 (151) - Material de Consumo.....R$ 300.000,00
FONTE DE RECURSO 01 – TESOURO
3.3.90.39.00 (153) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00
020504 - Setor de Iluminação Pública
15.452.0152.0222 - Manutenção da Iluminação Publica
FONTE DE RECURSO 01 – TESOURO
3.3.90.39.00 (156) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 80.000,00
0206 - Divisão de Educação E Cultura
020601 - Setor de Emeis
12.365.0126.0252 - Manutenção do Setor de Emeis
FONTE DE RECURSO 01 – TESOURO
3.3.90.39.00 (177) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 100.000,00
020602 - Setor de Creches
12.365.0126.0262 - Manutenção do Setor De Creches
FONTE DE RECURSO 01 – TESOURO
3.1.90.16.00 (184) - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R$ 200.000,00

020602 - Setor de Creches
12.365.0126.0121 - Const.,Reforma e/ou Amplição De Creches
FONTE DE RECURSO 01 – TESOURO
4.4.90.51.00 (180) - Obras e Instalações.....R$ 270.000,00
020604 - Setor de Ensino Regular
12.361.0121.0282 - Manutenção do Setor de Ensino Regular
FONTE DE RECURSO 01 – TESOURO
3.3.90.36.00 (199) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 300.000,00
12.361.0121.0282 - Manutenção do Setor de Ensino Regular
FONTE DE RECURSO 01 – TESOURO
3.3.90.39.00 (200) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 200.000,00
0210 - Serviço Municipal de Agricultura
021001 - Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural
20.606.0201.0442 - Manutenção do Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural
FONTE DE RECURSO 01 – TESOURO
3.3.90.30.00 (352) - Material de Consumo.....R$ 34.000,00
FONTE DE RECURSO 01 – TESOURO
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
Total.....R$ 1.964.000,00

Art. 3º Com as modificações descritas nos artigos anteriores, ficam alterados os Anexos da Lei nº 2.519, de 17 de outubro de 2013, que dispõe dobre o Plano Plurianual do Município de Pompeia, para o período de 2014 a 2017, (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação dos Programas e Ações), e os Anexos da Lei nº 2.661, de 4 de julho de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental e Descrição dos Programas Governamental/Metas/Custos).

Art 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 13 de novembro de 2017.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 87/2017

Autora: Prefeita Municipal

Assunto: Autoriza abertura de crédito adicional no Orçamento Programa para 2017 na unidade orçamentária do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia e dá outras providências.

Após análise do Projeto de lei em questão, concluímos que a matéria é legal e constitucional.

Quanto ao mérito, o Plenário decidirá.

Sala das Comissões,

13 de novembro de 2017.

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Relator
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Marcio Rogério Caffer
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Nilson Fernandes da Silva
Membro da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento

José Pereira da Silva Filho
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Rodolfo Filgueira Marino
Presidente da Comissão de de Finanças e Orçamento